

23/2020-SSPDF, Proposta, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Ato Autorizativo de Celebração do Contrato, Autorização de despesa e empenho, Informação de Disponibilidade Orçamentária com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003. Natureza da Despesa: 449052. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Da vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Valor total de R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil cinquenta reais). Nota de Empenho nº 2021NE00405. Data da assinatura: 06/07/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 08/2013 Processo: 0090-001284/2013. DAS PARTES: SEMOB x AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA. DO OBJETO: Alterar a denominação social da CONCEDENTE, DE SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE para SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em razão do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1º de janeiro de 2019, permanecendo inalterado o número do CNPJ; Alterar, de forma unilateral, o item 5 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SERVIÇO ADEQUADO, que passa a ter a seguinte redação: "Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situações de caso fortuito ou força maior"; Incluir, de forma unilateral, na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SERVIÇO ADEQUADO o seguinte parágrafo: "Parágrafo único. De acordo com o art. 34 da Lei Distrital nº 4.011/2017, não serão permitidas interrupção, nem solução de continuidade ou deficiência grave na prestação dos serviços, estando à concessionária sujeita às sanções administrativas, conforme Cláusula XXXII". DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021. DO SIGNATÁRIO: Pela Concedente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-002918/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.062,70 (sete mil sessenta e dois reais e setenta centavos). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo IBAMA ao DER/DF, conforme Auto de Infração nº 531644/D. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 08 de julho de 2021. FAUZU NACFUR JUNIOR, Diretor-Geral.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 – NOVA DATA

Processo	0113-013987/2013
Modalidade/Número:	Concorrência nº 004/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução das obras de implantação da duplicação da Rodovia DF-250, no trecho compreendido entre a DF-001/DF-015 (EPTM) e o acesso a Sobradinho dos Melos, com extensão de 5,3km.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 15.748.120,73
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0015 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL natureza de despesa 44.90.51, Fonte 183, ID-0
Prazo Execução:	180 dias
Data/Hora de Abertura:	12/08/2021 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente.

Brasília/DF, 09 de julho de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

Processo: 113-00003751/2021-52.

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao Pregão supracitado. Empresas vencedoras, Lote1: VANESSA DE SALVI COMERCIO DE MATERIAIS PERMANENTES, LTDA ME, no valor de R\$ 23.999,70, Lote 2: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 3.949,00 Lote 3: SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA, no valor de R\$ R\$ 4.600,00, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 877763.

Brasília/DF, 09 de julho de 2021  
DÊNIS DANIEL DA SILVA  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de fornecimento e instalação de mobiliário para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00018327/2020-21. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 22 de julho de 2021, com valor estimado de R\$5.546.841,70. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 09 de julho de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Processo: 0113-00007654/2021-39.

A pregoeira torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo – aquisição de catraca móvel para amarração, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. EMPRESA: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, Lote 1: Conjunto para amarração, com cinta plana de poliéster (PES) de 100 mm de largura, conforme Edital. Valor total: R\$ 12.599,50 (doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); EMPRESA: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, Lote 2: Conjunto para amarração, com cinta plana de poliéster (PES) de 50 mm de largura, conforme Edital. Valor total: R\$ 4.499,50 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 17.099,00 (dezesete mil e noventa e nove reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 877456.

Brasília/DF, 09 de julho de 2021  
FLÁVIA MACHADO DE MELO  
Pregoeira

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 30/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de

## EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO CIDADE OCIDENTAL - GO

**Data do leilão: 12/07/2021 - às 12:00**  
**Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA CIDADE OCIDENTAL - SUPER QUADRA 16, QUADRA 10, LOTES 60/62, CIDADE OCIDENTAL, GO.**

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEG-034/2002 estabelecido a RODOVIA BR-153, Nº S/N, KM 17 - DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO, telefone (62) 3250-1500/(62) 99679-7098, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo imprerível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

**SED: A01679 - CONTRATO: 900049003626 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**

**MARIA IEDA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), AUTONOMA, CPF 150.709.641-00, CI 864991 SSP-DF, SOLTEIRO (A), E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER.**

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, LOTE Nº 36, QUADRA 12, SQ 17, LOTEAMENTO CIDADE OCIDENTAL, CENTRO, EM CIDADE OCIDENTAL, GO, COMPOSTA DE SALA, UM QUARTO, COZINHA, UM BANHEIRO, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 36,00M2, COM A ÁREA DE 144,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITÓRIAS, PERTENCES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.**

**SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 12.385,58**  
**VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 95.000,00**

**CIDADE OCIDENTAL, 22/06/2021**  
**LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**



**CONSTRUÇÃO OFF-SITE: CONHEÇA O CASE DO HOSPITAL ACOPLADO DE SAMAMBÁIA**



É importante referenciar a grandiosidade técnica do trabalho no hospital acoplado de Samambáia. Particular da inauguração e é um belo trabalho realizado em pouco tempo. Que aconteçam mais obras como essas, principalmente que ajudem a melhorar a qualidade de vida da população.

Durante evento realizado pelo SINDUSCON-DF na última semana, o engenheiro Humberto Navarro, da Hlan Engenharia, indicado pelas entidades do setor de DF para fiscalização da obra, detalhou, por meio de fotos, o dia por dia da construção, que teve a duração total de 35 dias. Foram construídos seis lotes de UTI acoplados ao Hospital Regional de Samambáia.

Jonathan Degani, sócio da Brasil ao Cubo, responsável pela obra, contou que, desde o início da pandemia, a empresa já entregou sete hospitais com esta tecnologia de construção modular, chamada Construção Off site. Segundo ele, para

conseguir atingir estes curtos prazos, realizaram parcerias. Uma delas é a Teverde, que fornece as paredes.

Jonathan explicou que tudo começa na fábrica localizada em Tubarão (Santa Catarina), onde são feitos os chassis - que são os pisos e as coberturas modulares. Em seguida, o material segue para Aracaju, onde recebem as paredes modulares. "Esse processo acontece no caso dos módulos padronizados de leitos. Já nos demais, que são mais personalizados, são feitos totalmente em Tubarão e saem prontos direto para o hospital", ressaltou.

Na oportunidade, o engenheiro Jonathan Degani apresentou, ainda, o projeto do primeiro prédio da América Latina feito com construção modular a atingir 8 andares. A obra, realizada agora em 2021, foi concluída em 100 dias.

**Dionizio Klavdianos**  
 Presidente do SINDUSCON-DF

(61) 3234-8310 | www.sinduscondf.org.br  
 Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania  
 do Distrito Federal  
 Comissão de Locação de Imóveis



### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, RA XXII, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2021, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00024175/2021-60. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situado na poligonal da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal (RA - XXII), que compreende inclusive o Parque de Uso Múltiplo Sucupira, o Hospital das Forças Armadas - HFA e o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal. Em decorrência do Coronavírus (covid-19), as propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificadas, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 98477-4134 (Comissão de Locação de Imóveis).

**VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA**  
 Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania  
 do Distrito Federal  
 Comissão de Locação de Imóveis



### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00019878/2021-76. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situado na poligonal da Região Administrativa de Sobradinho (RA - V), limitada pela rodovia DF-205 e os Ribeirões do Buraco, da Contagem e Covancas, ao Norte; pela DF-440 e o Ribeirão Sobradinho, ao Sul; pela rodovia DF-170 e DF-001(EPC) até a rodovia Vicinal DF-263, a Oeste; e pela divisa com Planaltina (RA - VI), descendo pelo Córrego do Meio até a interseção com a DF-250, a Leste. Esta poligonal compreende as Quadras 01 a 18 e Quadra Central de Sobradinho, Setor de Grandes Áreas, Setor de Expansão Econômica, Vila DNOCS, Setor Industrial, Setor de Oficinas, Condomínio Alto da Boa Vista, Condomínios do Setor Habitacional Nova Colina (Colina, Nova Colina, Asa Branca, Diguineia, Petrópolis, Lara, Bela Vista Serrana, Recanto da Serra, Morada Colonial e Uberaba), Condomínio Serra Verde, Polo de Cinema, Setor Habitacional Boa Vista (Morada Imperial, Parque Colorado, Residencial 2001, Bianca, Recanto Real, Morada dos Nobres, Privê Alphaville, Vivendas Serranas, Granja Sophia e Império dos Nobres), Condomínio RK (Conjunto Antares e Centauros), Vila Basevi, Núcleo Rural Lago Oeste, Chapada Contagem e os seguintes condomínios do Setor Habitacional Grande Colorado: Vivendas Bela Vista, Vivendas Lago Azul, Vivendas Colorado I e II, Solar de Atenas, Jardim Europa I e II, Colorado Ville, Residencial Mansões Colorado e Vivendas Friburgo, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Sobradinho I. Em decorrência do Coronavírus (covid-19), as propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificadas, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 98477-4134 (Comissão de Locação de Imóveis).

**VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA**  
 Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Educação  
 do Distrito Federal  
 Subsecretaria de Administração Geral



### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da concorrência em epígrafe referente ao Processo nº 00080-00003566/2020-57, tendo em vista a impugnação ingressada tempestivamente pela empresa INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. A nova data de abertura será definida tão logo se concluíam todos os ajustes necessários no Edital e seus anexos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília, 09 de julho de 2021.  
**JAIRO PEREIRA MARTINS**  
 Presidente

### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da concorrência em epígrafe referente ao Processo nº 00080-00004898/2020-59, tendo em vista a impugnação ingressada tempestivamente pela empresa INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. A nova data de abertura será definida tão logo se concluíam todos os ajustes necessários no Edital e seus anexos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília, 09 de julho de 2021.  
**JAIRO PEREIRA MARTINS**  
 Presidente

### AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 01/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, após análise da proposta de preços proferida pelo Setor Técnico, sagrou-se vencedora do convite em epígrafe a empresa Olímpio Construções EIRELI - ME, com o valor corrigido de R\$ 229.608,56 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Destacamos ainda o indeferimento do pedido de correção da Declaração emitida pela empresa se declarando Microempresa para usufruir do tratamento diferenciado oferecido pela Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que o referido pedido foi interposto intempestivamente, bem como está em conflito com o disposto na Lei nº 8666/93, artigo 43, § 3º. Destacamos ainda que, após diligência, conforme relatado na ata de habilitação a empresa OLÍMPIO já não se figura mais como microempresa, haja vista que seu faturamento extrapolou o limite estabelecido na LC nº 123/2006. Desta forma, a declaração apresentada pela empresa não surtirá efeitos para fins de tratamento diferenciado estabelecido pela mencionada Lei Complementar no âmbito deste procedimento licitatório. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília, 09 de julho de 2021.  
**JAIRO PEREIRA MARTINS**  
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - NOVA DATA

Processo SEI nº:	0113-013987/2013
Modalidade/Número:	Concorrência nº. 004/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução das obras de implantação da duplicação da Rodovia DF-250, no trecho compreendido entre a DF-001/DF-015 (EPTM) e o acesso a Sobradinho dos Melos, com extensão de 5,3km.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 15.748.120,73
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0015 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL natureza de despesa 44.90.51, Fonte 183, ID-0
Prazo Execução:	180 dias
Data/Hora de Abertura:	12/08/2021 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente.

Brasília, 09 de julho de 2021.  
 Ana Hilda do Carmo Silva  
 Diretora de Materiais e Serviços

COMANDO DA AERONÁUTICA  
 GRUPO DE APOIO  
 DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA  
 DEFESA



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico Tradicional nº 44/GAP-DF/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, tipo split, tipo janela e tipo teto, com reposição de peças, abrangendo instalação, desinstalação e fornecimento de todos os acessórios necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 08/06/2014, a partir das 09h. Endereço: Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2014 às 09h no Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/07/2021, às 14h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Maiores informações, telefone (61) 3364-8121.  
 E-mail: [gpl\\_gapdf@gmail.com](mailto:gpl_gapdf@gmail.com).

**DELMO SIFRÔNIO FREIRE Cel Int**  
 Ordenador de Despesas do GAP-DF